



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 157/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.025926/2021-07:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 070/2023-UFS**, firmado com a empresa Alfa Telecom Comércio e Serviços de Tecnologia em Rede Ltda, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma contínua, à Universidade Federal de Sergipe, de instalação de infraestrutura para sistema de cabeamento estruturado para redes de telefonia, lógica e elétrica com fornecimento de materiais.

Art. 2º - Designar os GESTORES do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Analista de Tecnologia da Informação **RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação-CORED/STIC, como GESTOR TITULAR;

II - A Analista de Tecnologia da Informação **ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1654012, lotada na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação-CORED/STIC, como GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 3º - Designar os FISCAIS TÉCNICOS do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2013836, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação-CORED/STIC, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Analista de Tecnologia da Informação, **MARCO AURÉLIO CRUZ FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2639416, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação-CORED/STIC, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 5º- Esta Portaria revoga a Portaria nº 215/2023-PROPLAN, de 19 de setembro de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 08/05/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0519263** e o código CRC **533243D9**.